



DECRETO Nº 2.663, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Decreta luto oficial no Município de Arapiraca pelo falecimento do Prefeito ROGÉRIO AUTO TEÓFILO e adota providências correlatas.

A Prefeita do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a memorável história de dedicação ao serviço público e os relevantes serviços prestados a toda a sociedade alagoana e brasileira pelo prefeito ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, que iniciou sua vida pública como Secretário Municipal de Administração em 1984, ex-deputado estadual e ex-deputado federal de Alagoas; e outros cargos públicos de grande expressão; exerceu o cargo de prefeito do município de Arapiraca de 1º de janeiro de 2017 até 07 de agosto de 2020, quando veio a falecer;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Arapiraca-AL, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de **ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**, prefeito do município de Arapiraca, ocorrido no dia 07 de agosto de 2020;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Arapiraca, 11 de agosto de 2020.

Fabiana Cavalcante Pessoa

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

Prefeita

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2020.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos